



Núcleo de Estudantes de Bioquímica Associação
Académica de Coimbra 2023/2024



COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA O NEBIOQ/AAC

Adenda ao Regulamento Eleitoral das Eleições para o Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra

Data: 23 de abril de 2024

Objeto: Correção de erro no Artigo 13.º do Regulamento Eleitoral da AAC

Considerando:

Que o Artigo 13.º, nº 5, do Regulamento Eleitoral da AAC estabelece como data-limite para a validação ou rejeição das candidaturas o dia 5 de maio de 2024;

Que a data correta para a referida análise, conforme consta no calendário eleitoral oficial, é 4 de maio de 2024;

A necessidade de corrigir este erro tipográfico para garantir a coerência do regulamento e evitar confusões entre os candidatos;

Fica aditado o seguinte:

Artigo 13.º - Apresentação de Candidaturas

5. Terminado o prazo para a apresentação e retificação de candidaturas, o Presidente da Comissão Eleitoral dispõe até às 23h59 de dia 4 de maio de 2024 para validar ou rejeitar as candidaturas, notificando as listas, para o e-mail do proponente, da validação total da candidatura ou dos dados incorretos/em falta.

Os demais artigos do Regulamento Eleitoral da AAC mantêm-se em vigor.

Comunica-se.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Simão Fernandes

(Simão Fernandes)